



DECRETO Nº 10.268, de 02 de outubro de 2025

Publicado no mural
da PMJN em
02/10/2025
Dito

**Dispõe sobre exoneração,
a pedido, do servidor
Renato Nobre de Oliveira.**

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o VI do art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de exoneração do servidor Renato Nobre de Oliveira, ocupante do cargo de Trabalhador Braçal I, protocolizado através do Processo Administrativo nº 9.278, de 25/09/2025;

Considerando que o servidor desempenhou suas atividades até o dia 16/09/2025, conforme informado no item 4.1 dos Autos, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Obras Públicas (Semdurb).

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **Renato Nobre de Oliveira**, do cargo de Trabalhador Braçal I, tendo exercido suas atividades até **16/09/2025**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 02 de outubro de 2025.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 02 de outubro de 2025.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete